

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM E PELA EMPRESA S.A. O ESTADO DE S. PAULO, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76, neste ato representado por seu Secretário de Estado, o Sr. **Cleber de Oliveira Mata**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 177/2023, inscrito no CPF sob nº 280.XXX.998-XX, portador da Carteira de Identidade nº 3.XXX.XXX-5/SP.

CONTRATADA: A EMPRESA **S.A. O ESTADO DE S. PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.533.949/0001-41, com sede na Av. Eng. Caetano Álvares, nº 55 – Bairro do Limão – São Paulo/SP, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Fambrini**, inscrito no CPF sob nº 083.XXX.418-XX, portador da Carteira de Identidade nº 16.XXX.XXX-1/SP e pelo **Sr. Fernando Batista de Barros Junior**, inscrito no CPF sob nº 272.XXX.788-XX, portador da Carteira de Identidade nº 29.XXX.XXX-2/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 012/2022, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor do centímetro por coluna (cm/col), conforme a tabela de preços definida no edital do Credenciamento nº 001/2021/SECC e Cláusula Nona do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 02100.2102.24.122.05.8190, Elemento de Despesa n.º 3390.3930, Fonte de Recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

GN

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital.

S.A. O ESTADO DE S. PAULO:


Eduardo Fambrini
Representante Legal


Fernando Batista de Barros
Representante Legal

Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM:

Cleber de Oliveira Mata
Secretário de Estado da Comunicação

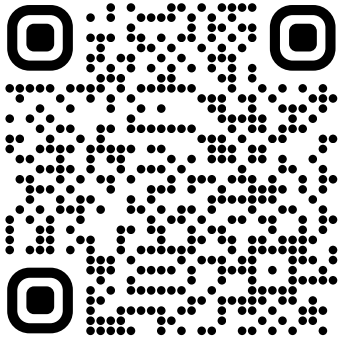
TESTEMUNHAS:

Eder Franquito da Costa
RG: 6.XXX.XXX-0


José Pereira Guabiraba
RG: 6.XXX.XXX-6



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/9fe1b8b1c6eae99d080c4eaa58754a88cd30cf24cf8bde4ff>

Assinaturas concluídas: 5 de 5
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

875ea07a1e508286493c0ebdb00
715412d633f76526cb4fbc5baa3
53b680e564 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento


Gustavo Paes De Almeida Neder
282.699.518-97
Aprovar


Jose Pereira Guabiraba
914.940.288-91
Testemunha


Eduardo Fambrini
083.998.418-97
Signatário


Fernando Batista de Barros Junior
272.489.788-92
Signatário


MARCIA DOS SANTOS LIMA SOARES
163.692.028-43
Recipiente

Trilha de auditoria

- 28/05/2026 16:48

Mariza Marques Silva Santos (mariza.silva@estadao.com, CPF 083.620.498-04) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 875ea07a1e508286493c0ebdb00715412d633f76526cb4fbc5baa353b680e564
- 28/05/2026 16:49

MARCIA DOS SANTOS LIMA SOARES (marcia.lima@estadao.com, CPF 163.692.028-43) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Porta: 33508
- 28/05/2026 16:54

Jose Pereira Guabiraba (pereira.guabiraba@estadao.com, CPF 914.940.288-91) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Porta: 22274
- 28/05/2026 16:54

Jose Pereira Guabiraba (pereira.guabiraba@estadao.com, CPF 914.940.288-91) assinou como testemunha o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 22274 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5215, -46.7873
- 28/05/2026 16:55

Gustavo Paes De Almeida Neder (gustavo.neder@estadao.com, CPF 282.699.518-97) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Porta: 20004
- 28/05/2026 16:55

Gustavo Paes De Almeida Neder (gustavo.neder@estadao.com, CPF 282.699.518-97) aprovou o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 20004 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5215, -46.7873

28/05/2026 16:55 Fernando Batista de Barros Junior (fernando.junior@estadao.com, CPF 272.489.788-92) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Porta: 43620

28/05/2026 16:56 Fernando Batista de Barros Junior (fernando.junior@estadao.com, CPF 272.489.788-92) assinou o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 51742 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5215, -46.7873

28/05/2026 16:57 Eduardo Fambrini (eduardo.fambrini@estadao.com, CPF 083.998.418-97) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Porta: 30288

28/05/2026 16:57 Eduardo Fambrini (eduardo.fambrini@estadao.com, CPF 083.998.418-97) assinou o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 30288 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5215, -46.7873

28/05/2026 17:03 MARCIA DOS SANTOS LIMA SOARES (marcia.lima@estadao.com, CPF 163.692.028-43) acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 200.185.51.36 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 54624 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5215, -46.7873

Documento: **SECOM_PR_Assinado_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Franquito da Costa (XXX.564.149-XX)** em 29/05/2026 09:05 Local: SECOM/UCL.

Assinatura Simples realizada por: **Cleber de Oliveira Mata (XXX.315.998-XX)** em 29/05/2026 13:50 Local: SECOM/GS.

Inserido ao protocolo **25.940.765-6** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 29/05/2026 07:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: